



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Itaú de Minas, 03 de agosto de 2021

Requerimento nº 66/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a).

Com os nossos cordiais cumprimentos, quanto ao requerimento da nobre edil, segue anexada a presente resposta a lista dos servidores.

No mais elevam-se os votos de estima e consideração à nobre edil.



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS

Ilmo(a). Sr(a).

Maria Elena Faria Fraga

Distinto(a) Vereador(a) da Câmara Municipal de Itaú de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO

O Chefe do Setor de Pessoal, Sr. Paulo César de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **Certifica**, para os devidos fins ou efeitos que se fizerem necessários, que os servidores relacionados abaixo possuem laudo médico para afastamento do trabalho, com alta do INSS e inapto pelo Médico do Trabalho:

- Gelma Maria Miranda Oliveira
- Neilma Raimunda da Silva
- Wanio Alves da Silva

O referido é verdade, e dou fé.

Itaú de Minas, 26 de Julho de 2021.